



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº113 Salgado de São Félix - PB – Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 312 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a transferência, neste ano de 2021, do feriado alusivo ao dia do servidor público.

O Prefeito Constitucional de Salgado de São Félix, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica Municipal e demais aplicáveis, e

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, neste ano, para o dia 1º de novembro de 2021 o ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem ao Servidor Público, nas repartições públicas municipais, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Pública, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Setor de Transportes, após o término do expediente do próximo dia 29 e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 03 de novembro de 2021, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete do Prefeito, excetuando-se ambulâncias e carros à serviço da secretaria da saúde que estejam à disposição dos serviços essenciais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional